



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete do Vereador Valdônio Rodrigues - PSB**  
**"Trabalhando Com Responsabilidade em Defesa do Povo"**

**INDICAÇÃO Nº 369 DE 2022.**  
**(Do Sr. Vereador Valdônio Rodrigues)**

Câmara Mun. de Gurupi  
02 MAIO 2022  
LIDO EM PLENO

Materia Legislativa - 369/2022

Tipo: IND - Indicação

Data: 25 de Abril de 2022

Ementa: Indica a prorrogação do prazo de regularização de títulos eleitorais.

**Indica a prorrogação do prazo  
para a regularização de títulos  
eleitorais.**



Senhores Vereadores,

Indico ao Excelentíssimo **Presidente do TRE Tocantins Helvécio de Brito Maia Neto**, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A REGULARIZAÇÃO DE TÍTULOS ELEITORAIS.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores, a referente propositura é no intuito de indicar ao presidente do TRE demandas da população gurupiense e tocantinense.

A prorrogação se faz necessária haja vista que no período de pandemia o TRE passaram a atender em modalidade home office , e muitos eleitores não tem acesso a internet é estão tendo dificuldade para a regularização do seu título

Outro fator para tal requerimento é a pagina do TSE que vem tendo muita instabilidade devido ao número de acessos nos últimos dias já que prazo está se encerrando .

É a justificativa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete do Vereador Valdônio Rodrigues - PSB**  
**"Trabalhando Com Responsabilidade em Defesa do Povo"**

**Gabinete do Vereador Valdônio Rodrigues**, aos 25 (vinte e cinco) dias do  
mês Abril de 2022.

  
**VALDÔNIO RODRIGUES**  
Vereador - PSB